



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 1986 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 10 de JUNHO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria n° 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR.

Tipo: Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11/06/2021 às 08h29min do dia 28/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 28/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 28/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 864.356,43 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 10/06/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria n° 023/2021

EXTRATO 6° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **20/2016**.

REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, e a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.652,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **10/06/2021**.

EXTRATO 3° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **39/2020**

REF.: Pregão Presencial n.º 19/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **BARBOZA & LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 33.518.975/0001-65, com sede na Rua Pinguim, 695 - CEP: 86030380 - Bairro: Industrias Leves, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de calçada ecológica de bloco intertravado de concreto, em atendimento ao Convênio n° 56/2020 – SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **08/08/2021**.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio n° 56/2020 – SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **10/06/2021**.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09, de 22 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

“Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) – 2022.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

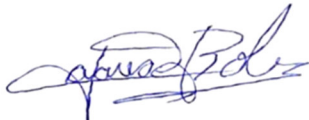
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2022

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2021.



Otávio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 09/2021 do CMS de 22/04/2020, no uso de suas competências legais.



Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone/Fax (43) 3266-1505 – E-mail: conselhosaudensb@hotmail.com
Nova Santa Bárbara – Paraná

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 006/2021

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à senhora Gedalva Marina Covre, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, 20 (vinte) dias de férias, no período de 12/07/2021 à 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 10 de Junho de 2021.

Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.